

## Ministério da Cultura

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece os elementos de descrição das informações sobre o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico que devem ser declarados no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II e IV do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, e na Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Esta Resolução Normativa estabelece os elementos de descrição das informações sobre o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico que devem ser declarados no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados - INBCM, em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 e a Resolução Normativa nº 1, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - O INBCM não substitui os outros instrumentos de documentação e pesquisa realizados nos museus.

Art. 3º - Para efeito desta Resolução Normativa, consideram-se:

I - Os bens culturais de caráter museológico - bens materiais que ao serem incorporados aos museus perderam as suas funções originais e ganharam outros valores simbólicos, artísticos, históricos e/ou culturais, passando a corresponder ao interesse e objetivo de preservação, pesquisa e comunicação de um museu.

II - Os bens culturais de caráter bibliográfico que sejam classificados como obras raras que estejam enquadrados em pelo menos em uma das seguintes situações:

- primeiras impressões dos séculos (XV - XVI);
- impressões dos séculos XVII e XVIII;
- obras impressas no Brasil no século XIX;
- edições clandestinas;
- edições de tiragem reduzida;
- exemplares com anotações manuscritas de importância (incluindo dedicatórias);
- obras esgotadas (edições consagradas e não reeditadas);
- obras que datam do período inicial de qualquer ramo do conhecimento;
- obras que possuam suportes especiais (papel de trapo, papel de linho, pergaminho e papiro);
- obras com ex-libris, encadernações originais, de luxo, ilustrações originais e/ou reproduzidas artesanalmente (xilogravura, água forte, aquarela, etc).

III - Os bens culturais de caráter bibliográfico que sejam classificados como obras preciosas, assim consideradas as coleções especiais formadas por materiais bibliográficos compostos por publicações que não são raras, mas que tem algum valor de posse e de identidade com o museu e a instituição a qual pertença, e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

- obras que compõem a produção tipográfica do museu e/ou da instituição a qual pertença;
- obras que contam a história do museu e/ou da instituição a qual pertença;
- obras que caracterizam as primeiras produções tipográficas da localidade a qual o museu está inserido;
- obras que pertençam a um conjunto bibliográfico de personalidade ilustre.

IV - Os bens culturais de caráter arquivístico, assim considerados os conjuntos de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades específicas, independente da natureza dos documentos e suporte da informação, com valor histórico-cultural, probatório, informativo e legal que justifique sua guarda permanente e estejam enquadrados nos seguintes critérios:

- fundos ou arquivos (públicos ou privados) adquiridos pelos museus por meio de doação, legado, depósito, permuta, compra ou comodato devido ao seu valor histórico-cultural, probatório, informativo e de pesquisa que justifiquem sua guarda permanente;
- coleções, assim considerados os conjuntos de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente, independente de sua proveniência, inclusive as coleções adquiridas, ou formadas artificialmente pelo próprio museu;
- fundos ou arquivos institucionais, assim considerados os conjuntos de documentos produzidos e acumulados no exercício das atividades meio e fim do museu, de valor probatório, legal, testemunhal e histórico-cultural de guarda permanente que passaram pela gestão documental.

Art. 4º - Para fins de identificação do bem cultural musealizado no INBCM, os elementos de descrição que deverão compor as informações no preenchimento da declaração do inventário, de acordo com as especificidades das áreas da Museologia, da Biblioteconomia e da Arquivologia, são os seguintes:

I - Elementos de descrição para identificação do bem cultural de caráter museológico:

a) número de registro - informação obrigatória do registro individual definido pelo museu para identificação e controle do objeto dentro do acervo;

b) outros números - informação facultativa de numerações anteriores atribuídas ao objeto, tais como números antigos e números patrimoniais;

c) situação - informação obrigatória da situação em que se encontra o objeto, o seu status dentro do acervo do museu, com a marcação das opções: 1 - localizado; 2 - não localizado; 3 - excluído;

d) denominação - informação obrigatória do nome que identifica o objeto;

e) título - informação facultativa da denominação dada ao objeto atribuído pelo autor, curador ou pelo profissional da documentação;

f) autor - informação obrigatória do nome do autor do objeto (individual ou coletivo);

g) classificação - informação facultativa da classificação do objeto segundo o "Thesaurus para Acervos Museológicos ou outros vocabulários controlados";

h) resumo descritivo - informação obrigatória do resumo da descrição textual do objeto, apresentando as características que o identifique inequivocamente e sua função original;

i) dimensões - informação obrigatória das dimensões físicas do objeto, considerando-se as medidas bidimensionais (altura x largura); tridimensionais (altura x largura x profundidade); circulares (diâmetro x espessura) e peso;

j) material / técnica - informação obrigatória dos materiais do suporte que compõem o objeto, hierarquizando sempre a sua maior área confeccionada/manufaturada e a técnica empregada na sua manufatura;

k) estado de conservação - informação obrigatória do estado de conservação em que se encontra o objeto na data da inserção das informações;

l) local de produção - informação facultativa da indicação geográfica do local onde o objeto foi confeccionado;

m) data de produção - informação facultativa da data ou período de confecção/produção/manufatura do objeto;

n) condições de reprodução - informação obrigatória com a descrição das condições de reprodução do objeto, indicando se há alguma restrição que possa impedir a reprodução/divulgação da imagem do objeto nos meios ou ferramentas de divulgação;

o) mídias relacionadas - informação facultativa acerca da inserção de arquivos de imagem, sons, vídeos e/ou textuais relacionados ao objeto.

II - Elementos de descrição para identificação do bem cultural de caráter bibliográfico:

a) número de registro - informação obrigatória do registro individual definido pela biblioteca do museu para identificação e controle do exemplar dentro do acervo;

b) outros números - informação facultativa da numeração anterior atribuída ao objeto (números antigos e números patrimoniais);

c) situação - informação obrigatória da situação em que se encontra o objeto, ou seja, seu status dentro do acervo da biblioteca do museu com a marcação das opções: 1 - localizado; 2 - não localizado; 3 - excluído;

d) título - informação obrigatória do título principal, do subtítulo, da série ou da coleção e da edição para os casos que houver;

e) tipo - informação obrigatória da Designação Geral do Material (DGM) com as informações a cerca da classe geral do material que pertence o objeto (mapa, livro, periódico e outros);

f) identificação de responsabilidade - informação obrigatória de todos os responsáveis pela obra, tais como: autor, ilustrador, entidade responsável, editor e outros;

g) local de produção - informação obrigatória da indicação geográfica do local onde a obra foi publicada;

h) editora - informação obrigatória do nome da editora ou distribuidora da obra;

i) data - informação obrigatória da data de publicação da edição;

j) dimensão física - informação obrigatória do tamanho do objeto e da extensão do item de acordo com a terminologia sugerida no próprio objeto, em números arábicos correspondentes ao número das partes físicas tais como: páginas, folhas, lâminas, cadernos;

k) material / técnica - informação obrigatória das características físicas do objeto, como materiais do suporte no qual é constituído, presença de ilustrações e materiais adicionais;

l) encadernação - informação obrigatória das características físicas da encadernação referentes às obras raras;

m) resumo descritivo - informação obrigatória da descrição textual do objeto apresentando as características que o identifique, inequivocamente, assim como sua função original;

n) estado de conservação - informação obrigatória do estado de conservação em que se encontra o objeto na data da inserção das informações;

o) assunto principal - informação obrigatória dos termos que indicam os assuntos principais tratados pelo objeto;

p) assunto cronológico - informação facultativa dos termos que indicam o período tratado pela obra, caso haja;

q) assunto geográfico - informação facultativa dos termos que indicam a área geográfica tratada pela obra, caso haja;

r) condições de reprodução - informação obrigatória das condições de reprodução do bem cultural, informação se há alguma restrição que possa impedir a reprodução/divulgação da imagem do bem em meios ou ferramentas de divulgação;

s) mídias relacionadas - informação facultativa acerca da inserção de arquivos de imagem, sons, vídeos e/ou textuais relacionados ao objeto.

III. Elementos de descrição para identificação do bem cultural de caráter arquivístico:

a) código de referência - informação obrigatória de identificação da unidade de descrição a ser empreendida utilizando-se padrão do Código de Entidade Custodiadora de Acervos Arquivísticos (CODEARQ);

b) título - informação obrigatória que identifica nominalmente a unidade de descrição, devendo ser registrado o título original. No nível de descrição 0 (acervo da entidade custodiadora) deverá ser registrado como título o nome da entidade e, no nível de descrição 1 (fundo) o título deverá representar o produtor. No caso de uma coleção, o título deverá representar o colecionador ou o tema da coleção;

c) data - informação obrigatória da(s) data(s) de produção da unidade de descrição. Opcionalmente, registre outras datas crônicas pertinentes, como data(s) de acumulação ou data(s)-assunto. Caso seja relevante, poderá ser registrado também a(s) data(s) tópica(s) de produção da unidade de descrição. Pode-se, neste elemento, trabalhar com períodos, ou seja, datas-limite;

d) nível de descrição - informação obrigatória do nível da unidade de descrição em relação às demais, com as seguintes definições: nível 0 = acervo da entidade custodiadora e nível 1 = fundo ou coleção;

e) dimensão e suporte - informação obrigatória das dimensões físicas ou lógicas e o suporte da unidade de descrição. As dimensões tornam-se mais precisas quando associadas a informações relativas ao gênero, espécie ou tipo de documentos. O registro das dimensões deve ser feito por gênero documental, variando conforme o nível de descrição. São considerados os seguintes gêneros documentais: bibliográfico, cartográfico, eletrônico, filmográfico, iconográfico, micrográfico, sonoro, textual, tridimensional. Em caso de acervo predominantemente textual e na ausência de informação discriminada dos demais gêneros que compõem o acervo, deverá indicar as dimensões em metros lineares;

f) nome do produtor - informação obrigatória do(s) produtor(es) da unidade de descrição. Registrar a(s) forma(s) normalizada(s) do(s) nome(s) da(s) entidade(s) produtora(s) da unidade de descrição. O produtor é a entidade singular ou coletiva responsável, em última instância, pela acumulação do acervo. Ao longo do seu tempo de atividade, o produtor, seja uma entidade coletiva, pessoa ou família, pode ter seu nome modificado. O produtor e autor devem ser considerados figuras distintas, conforme prescrito pela Norma Internacional de Registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias (ISAAR(CPF)), estabelecendo as relações pertinentes com este elemento de descrição;

g) história administrativa / biografia - informação facultativa de referenciais sistematizadas da trajetória do(s) produtor(es), da sua criação ou nascimento até a sua extinção ou falecimento. Registrar de maneira concisa informações relacionadas à história da entidade coletiva, família ou pessoa produtora da unidade de descrição;

h) história arquivística - informação facultativa de referenciais sistematizadas sobre a história da produção e acumulação da unidade de descrição, bem como sobre a sua custódia. Informar também sobre extravios, sinistros e ocorrências similares de que se tenha notícia, se possível com datas precisas e outras referências;

i) procedência - informação facultativa para identificar a origem imediata de aquisição ou transferência da unidade de descrição. Registrar o nome da entidade que encaminhou, a forma e data de aquisição, podendo também incluir outras referências pertinentes;

j) âmbito e conteúdo - informações facultativas relevantes ou complementares, ao Título (b) da unidade de descrição. Informar, de acordo com o nível, o âmbito (contexto histórico e geográfico) e o conteúdo (tipologia documental, assunto e estrutura da informação) da unidade de descrição;

k) sistema de arranjo - informação facultativa sobre a estrutura interna, ordem e/ou sistema de arranjo da unidade de descrição. Informar sobre a organização da unidade de descrição, especialmente quanto ao estágio de tratamento técnico. Os estágios de tratamento mais usuais são: identificado, organizado e descrito, parcial ou totalmente;

l) condições de reprodução - informação obrigatória das condições de reprodução do bem cultural. Registra se há alguma restrição, a exemplo das leis, que possam impedir a reprodução/divulgação da imagem do bem em meios ou ferramentas de divulgação;

m) existência e localização dos originais - informação facultativa acerca da existência e a localização, ou inexistência, dos originais de uma unidade de descrição constituída por cópias, bem como registrar quaisquer números de controle significativos, se o original pertencer à entidade custodiadora ou a outra entidade. No caso dos originais não existirem ou ser desconhecida a sua localização, registre essa informação;

n) notas sobre conservação - informação facultativa sobre o estado de conservação em que se encontra o fundo ou coleção na data da inserção das informações;



o) pontos de acesso e indexação de assuntos - informação facultativa dos procedimentos para recuperação do conteúdo de determinados elementos de descrição, por meio da geração e elaboração de índices baseados em entradas autorizadas e no controle do vocabulário;

p) mídias relacionadas - informação facultativa acerca da inserção de arquivos de imagem, sons, vídeos e/ou textuais relacionados ao objeto.

Art. 5º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### PORTARIA Nº 574, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o sistema de Credenciamento criado pela Portaria nº 43, de 09 de julho de 2009, publicada no D.O.U. do dia 13 de julho de 2009, e o que dispõe os Capítulos X e XI da Portaria nº 83, de 08 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. do dia 11 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público, conforme disposto no Art. 26 da Portaria nº 83, de 8 de setembro de 2011, o descredenciamento da perita Maria Cristina Farage Ferreira do Banco de Pareceristas do Ministério da Cultura, a pedido, constante do Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMIDES DE MENEZES PASSOS

#### ANEXO I

2333 Maria Cristina Farage Ferreira 01400.018960/2010-66  
Transversalidade da Cultura - Cultura e Direitos Humanos III  
Transversalidade da Cultura - Cultura e Educação III  
Transversalidade da Cultura - Cultura e Infância III  
Diversidade Cultural - Cultura Afro-brasileira III  
Diversidade Cultural - Cultura de Comunidades Tradicionais III  
Diversidade Cultural - Práticas, representações e conhecimentos tradicionais III  
Artes Visuais - Artes Plásticas III  
Artes Visuais - Artes Plásticas - Pintura III  
Artes Visuais - Artes Plásticas - Desenho III

### PORTARIA Nº 575, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 569, de 26 de agosto de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMIDES DE MENEZES PASSOS

#### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

138263 - A POÇÃO DO AMOR

Grupo ArtPalco

CNPJ/CPF: 16.992.921/0001-18

Processo: 01400023474201311

Cidade: Araguaína - TO;

Valor Aprovado R\$: R\$ 279.040,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Pretende a montagem de espetáculo teatral de mesmo nome com estreia prevista para maio de 2014, em Araguaína-TO, e circulação por 04 capitais do Norte do país (03 apresentações em cada cidade) e mais 09 apresentações em 03 (três) idades do interior do Tocantins. Com 25 apresentações (acompanhadas de debates) pretende-se alcançar uma média de R\$3.000 (três mil) pessoas, dentre crianças (a partir de 04 anos); jovens e adultos. Os ingressos serão a preços populares (R\$20,00 e R\$10,00).

148027 - Companhia Antonio Nóbrega de Dança (novo espetáculo)

Brincante Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 73.155.491/0001-13

Processo: 01400037474201471

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 787.830,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto contempla a criação e montagem do novo espetáculo da Companhia Antonio Nóbrega de Dança; e uma mini-temporada de 4 apresentações do espetáculo (três na cidade de São Paulo e uma em Curitiba).

142866 - Festival Panorama 2014

Associação Cultural Panorama

CNPJ/CPF: 08.818.683/0001-09

Processo: 01400005325201442

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado R\$: R\$ 3.400.490,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Desde 1992, o Festival Panorama traz a proposta de ocupar a cidade do Rio de Janeiro com dança, artes do corpo e projetos dos mais variados formatos, apresentando as relações que o corpo constrói com o espaço, tempo e público através do movimento. Ao longo dos seus 22 anos apresentou companhias e artistas nacionais e internacionais, com papel fundamental na construção da memória da dança e da arte contemporânea no Rio de Janeiro. O público do Festival Panorama aumenta a cada ano e em 2013 foi de mais de 23 mil pessoas. Desde a classe artística e especializada até interessados em arte contemporânea, o festival busca não somente oferecer uma programação inovadora e experimental de cerca de 30 atrações nacionais e internacionais, mas também promover discussões que atinjam o pensamento e a participação social.

147321 - PROJETO 20 ANOS CIA CARONA DE TEATRO

CARONA TEATRO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.851.167/0001-66

Processo: 01400025921201449

Cidade: Blumenau - SC;

Valor Aprovado R\$: R\$ 285.876,80

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto procura viabilizar conjunto de ações da Cia Carona de Teatro, grupo com sede em Blumenau, SC, promovendo atividades cênicas em comemoração aos 20 anos do coletivo a ser celebrado em 2015, com execução na cidade de Blumenau e municípios vizinhos. Espera-se um público estimado em 7000 mil pessoas participantes em todas as atividades previstas.

144758 - Projeto Nômade

Machenka Produções Artísticas LTDA

CNPJ/CPF: 08.719.707/0001-64

Processo: 01400014494201473

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado R\$: R\$ 785.560,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto Nômade consiste na realização de uma residência artística que terá como desdobramento a produção de uma peça e publicação de um texto teatral. O projeto terá como produto principal um espetáculo teatral ainda sem nome, com estreia marcada para o dia 10 de outubro a 21 de dezembro de 2014, com total de 43 apresentações.

147664 - Reciclando a Criação

Sociedade Recreativa Cultural Unidos da Coloninha

CNPJ/CPF: 76.276.716/0001-88

Processo: 01400036804201419

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado R\$: R\$ 392.200,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Nossa proposta consiste em fomentar a prática do re-aproveitamento dos rejeitos advindos do carnaval e eventos correlacionados, capacitando aproximadamente 100 (cem) indivíduos durante 06 meses de atividades voltadas ao manuseio, reciclagem e produção de novas peças de adereços e alegorias cênicas além de produção de peças de decoração e brinquedos educativos. Mesmo com toda grandeza deste desafio inovador, pretendemos, modestamente, promover a capacitação de jovens e adultos moradores de comunidades de Florianópolis, no manuseio, re-aproveitamento e produção de peças usualmente utilizadas em apresentações e espetáculos cênicos. Oportunizando a mão-obra local, o acesso à informação; sua inclusão social e consequentemente a geração de oportunidade e renda.

144738 - São Nicolau em Dança

Açoriana - Associação de Cultura, Eventos e Promoções

CNPJ/CPF: 02.084.605/0001-33

Processo: 01400014460201489

Cidade: Santo Antônio da Patrulha - RS;

Valor Aprovado R\$: R\$ 161.612,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto ?São Nicolau em Dança é um evento artístico a ser realizado na cidade de São Nicolau/RS, na região missioneira gaúcha. O evento será contemplado pela participação/apresentação de 3 diferentes grupos de danças, todos eles oriundos do próprio estado do Rio Grande do Sul. O evento acontecerá em 24/05/2014.

148091 - VELAS NA TAPERA

T T SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

CNPJ/CPF: 11.594.684/0001-13

Processo: 01400040246201488

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 1.243.120,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Produzir e manter temporada de três meses do espetáculo teatral musicado "VELAS NA TAPERA" baseado no romance homônimo do escritor paraense Carlos Correia Santos. Estréia prevista para o primeiro semestre de 2015 na cidade de São Paulo, o projeto prevê 32 apresentações, com sessões sextas, sábados e domingos, os ingressos serão comercializados a R\$ 40,00 inteira e R\$ 20,00 meia entrada.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

147387 - Festival Bombarra Jazz Brasil

CZ PRODUCOES ARTISTICAS LOCACAO E COMERCIO LTDA

- EPP

CNPJ/CPF: 06.162.059/0001-62

Processo: 01400026001201448

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 1.320.100,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Festival Bombarra Jazz Brasil reúne grandes talentos que marcaram trajetória na música instrumental. Serão 19 apresentações, contando com a participação de João Donato, Armando Macedo, Grupo Pau Brasil, Hermeto Pascoal, Renato Borghetti, Yamandu Costa, Amilton Godoy (Zimbo Trio), Frank Solari, Badi Assad, Duofel, Bandolim Elétrico, Zé da Velha e Silvério Pontes, Quarteto Descobertas, Ricardo Silveira, Raul de Souza, João Parahyba, Léo Gandelman, Spok Frevo e Tradicional Jazz Band.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

147553 - 4 FESTIVAL DE FOTOGRAFIA FLORIPA NA FOTO

Luzia Renata da Silva

CNPJ/CPF: 014.580.259-00

Processo: 01400036604201458

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado R\$: R\$ 219.620,50

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: A realização da quarta edição do Festival de Fotografia Floripa na Foto, acontece durante quatro dias incluindo: 11 workshops, 5 palestras, 4 exposições dos seguintes artistas: Boris Kossy, Luzia Simons, Cássio Vasconcelos, Coletiva de fotógrafos portugueses e a Coletiva Floripa na foto. Lançamento de livros, encontro de livros de fotografia de autor, projeções e ação educativa. Site para informações sobre os festivais anteriores: www.floripana-foto.com

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

146389 - Grupo Arte Ação | Grupo Três (nome provisório)

Genilson Soares da Silva

CNPJ/CPF: 472.112.378-72

Processo: 01400024482201457

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 231.220,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Editar e publicar um livro de arte com o histórico dos grupos Arte Ação e Grupo 3, assim como a trajetória artística de seus integrantes, Lydia Okumura, Genilson Soares e Francisco Iñarra. Os trabalhos selecionados para o livro se relacionam as principais fases da obra dos 3 artistas, contemplando o período dos Arte Ação e Grupo 3 e a produção independente de cada um deles.

#### ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 26, § 1º)

142287 - BEIRA DA ESTRADA - 15 ANOS

INSTITUTO BEIRA DA ESTRADA

CNPJ/CPF: 10.967.870/0001-98

Processo: 01400004596201481

Cidade: Uberaba - MG;

Valor Aprovado R\$: 949975,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto visa a revitalização e valorização do artesanato local, interagindo cidade e campo, promovendo uma grande mobilização regional mostrando a atividade artesanal no dia-a-dia do ser humano como forma de subsistência e motivação constante da transformação da realidade social. Pretende divulgar a cultura e a economia local através da produção sustentável do artesanato, como atividade sócio-econômica. Promover exposições, oficinas e edição de livro comemorativo.

147924 - FABRICANDO ARTE X

G.C. CULTURAL EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.572.337/0001-90

Processo: 01400037217201439

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: 637520,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Realizar exposições de artes plásticas itinerantes e interativas em 2015, gratuitamente, em 10 cidades brasileiras, tendo como objetivo a inclusão cultural e ampliação do acesso à cultura, promovendo a igualdade e a dignidade para todos, visando também, a circulação do bem cultural produzido ao longo do ano no projeto Fabricando Arte X

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26, § 1º)

148053 - TROFÉU JK DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE

MINAS GERAIS

Mercado Comum - Comunicação e Publicações Ltda

CNPJ/CPF: 10.712.481/0001-11

Processo: 01400037515201429

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado R\$: 493460,00

Prazo de Captação: 01/09/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: Valorizar e homenagear os cidadãos, as ações e iniciativas que mais se destacaram e aquelas que mais contribuíram para a cultura e o desenvolvimento de MG durante o ano. Serão 50 os agraciados anualmente, em diferentes categorias, que receberão um diploma e troféu. O evento será realizado em espaço fechado para 500 a 600 pessoas e contará com um show musical e apresentação artística. E, será produzida uma revista com registro das ações de cada premiado com tiragem de 3.000 unidades.